

1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, E A EMPRESA **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Av. Epitácio Pessoa, nº 2580, loja 01, Tambauzinho, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50, neste ato representada por **JOSHUAHOEST SANTOS DA SILVA**, CPF: 050.795.924-86, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato nº 16/2019, processo administrativo nº **23077.028132/2020-60**, com fundamento nos arts. 57, inciso II, e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cláusula 2ª do contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019**, relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (tcp/ip) e com cessão de direito de uso de equipamentos e softwares; incluindo o fornecimento de equipamentos novos para primeiro uso e em linha de produção, com auditoria automática de contas e gerenciamento do parque (conjunto de equipamentos necessários para o atendimento



da demanda por soluções de impressão, digitalização e cópias); incluindo, também, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para controle do volume que vier a ser impresso, copiado e/ou digitalizado; incluindo, ainda, os insumos, suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato e tudo o mais que for necessário à execução do objeto, excetuando-se apenas o papel, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 2ª do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 10 de maio de 2020 até o dia 10 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 495.912,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e doze reais), em parcelas correspondentes aos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 12 (doze) meses, assim classificada:

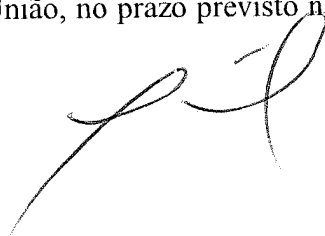
- Esfera: 1
- AÇÃO: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
- PTRES: 169800
- NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física
- FONTE DE RECURSOS: 8100000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

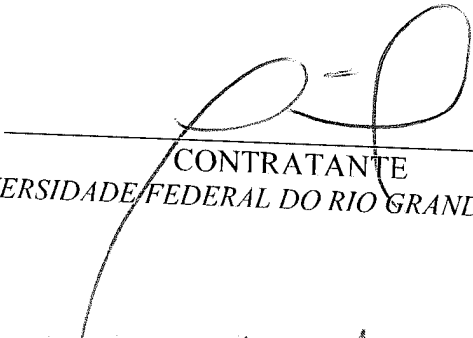
CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. E, assim, por



estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual
teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Natal, 08 de maio de 2020.



CONTRATANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



CONTRATADA
MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

